



PORTARIA Nº 12.188, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, designado na função gratificada de Assessor Técnico de Compras, Padrão FG1, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, que serão gozados no período de 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º A servidora **Rosinea Iasayuri Hamada Takenawa**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2021 a 21/03/2022, que serão gozados no período de 09/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 3º A servidora **Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe da Seção de Lazer, Padrão FG3, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, que serão gozados no período de 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos